



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

166.514		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE		FLS. MATRÍCULA	
MATRÍCULA		LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL			
PORTO ALEGRE, 18 de abril		de 200 6		1 166.514	
<p>Imóvel: A fração ideal de 0,013551 do terreno lotado sob os números 79 e 87 da rua João Caetano, medindo 39,60m de frente à dita rua João Caetano, lado ímpar, entestando nos fundos, na extensão de 39,57m com propriedade que é ou foi da firma Schilling Kuss & Cia. Ltda., e com imóvel que é ou foi de Rodolfo Géis e outros; dividindo-se, de um lado, na extensão de 59,40m, com imóvel que é ou foi da firma Schilling Kuss & Cia. Ltda., e pelo outro lado, na mesma extensão de 59,39m com dito que é ou foi de Miguel S. Abech, e dista 39,40m da esquina da rua Murilo Furtado, lado par. Bairro: Petrópolis. - Quarteirão: ruas João Caetano, Murilo Furtado, avenidas Iguassú e Guaporé. - Dita fração corresponderá no Edifício Residencial "Upper Side", a ser construído, ao apartamento número 304. -</p> <p>Proprietária: Ediba S.A. - Edificações e Incorporações Barbieri, com sede nesta Capital, CNPJ número 89.547.848/0001-49. -</p> <p>Origem: R.11/123.106, datado de 11 de novembro de 2004; R.12/123.106 datado de 13 de janeiro de 2005 (A incorporação do edifício será levada a efeito mediante a alienação das futuras unidades autônomas, compreendendo as frações ideais de terreno e respectivas acessões, a preço e a prazo determinados, na forma do art.41 e ss. da Lei nº 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e alterações subsequentes). -</p> <p>Protocolo nºs 648202 de 17.03.2006, 649562 de 10.04.2006. -</p> <p>URE=0,50 A escr.autorizada: <i>Modrigues</i></p> <hr/> <p>Av.1/166.514 18 de abril de 2006. -</p> <p>Transposição de Patrimônio de Afetação: Averbada sob número 13 na matrícula número 123.106 em 27 de setembro de 2005. -</p> <p>Patrimônio de Afetação: Conforme requerimento datado de 14 de setembro de 2005, fica instituído o Patrimônio de Afetação de que trata a Lei 10.931 de 02.08.2004, ficando o terreno e as acessões objeto da incorporação registrada sob número 12/123.106, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, apartados do patrimônio da incorporadora. -</p> <p>Protocolo nº 639175 de 19.09.2005. -</p> <p>Protocolo nºs 648202 de 17.03.2006, 649562 de 10.04.2006. -</p> <p>URE=1,00 A escr.autorizada: <i>Modrigues</i></p> <hr/> <p>R.2/166.514 18 de abril de 2006. -</p> <p>Hipoteca: Instrumento particular datado de 05 de outubro de 2005, re-ratificado por outro datado de 10 de março de 2006. -</p> <p>Devedora: Ediba S.A. - Edificações e Incorporações Barbieri, com sede nesta Capital, CNPJ número 89.547.848/0001-49. -</p> <p>Credor: BANCO ABN AMRO REAL S/A., com sede em São Paulo/SP, CNPJ número 33.066.408/0001-15. -</p> <p>Valor da Dívida: R\$7.500.000,00, garantida também por outras frações ideais e correspondentes unidades autônomas (191). -</p> <p>Prazo: Vencimento em 05.09.2007. -</p>					
CONTINUA NO VERSO					

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

166.514
MATRÍCULA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2012

FICHA	MATRÍCULA
2	166.514

matrícula.-

PROCOLO - Título apontado sob o número **788.186**, em 29/11/2012, reapresentado em 7/12/2012.-

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2012.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$22,10. Selo de Fiscalização 0469.00.1200001.86698 - efp

AV-6/166.514(AV-seis/cento e sessenta e seis mil e quinhentos e quatorze), em 27/9/2013.-

CUMPRIMENTO DE ACORDO - Procede-se a esta averbação, para ficar constando que em razão do cumprimento do acordo, conforme consta da **AV-18** da matrícula número **123.106**, fica **sem efeito** a notícia do acordo extrajudicial objeto da **AV-3**, desta matrícula.-

Porto Alegre, 27 de setembro de 2013.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1300002.35538 - ec

AV-7/166.514(AV-sete/cento e sessenta e seis mil e quinhentos e quatorze), em 22/10/2014.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS - Nos termos do Ofício número **352-2014**, datado de 17 de outubro de 2014, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Max Carrion Brueckner, Juiz do Trabalho Substituto da 6ª Vara do Trabalho desta Capital, extraído dos autos da ação trabalhista - rito ordinário - processo número **0052800-73.2008.5.04.0006**, ajuizada pela reclamante **Rosana de Almeida Carvalho Paiva** contra **Ediba S.A. - Edificações e Incorporações Barbieri e outros (10)**, fica **indisponível** o imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista a decretação de indisponibilidade de bens e direitos de Ediba S.A. - Edificações e Incorporações Barbieri.-

PROCOLO - Título apontado sob o número **823.846**, em 22/10/2014.-

Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1400002.47123 - ff

AV-8/166.514(AV-oito/cento e sessenta e seis mil e quinhentos e quatorze), em 10/12/2014.-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Ofício número **425/2014**, datado de 10 de dezembro de 2014 e assinado pelo Diretor de Secretaria, Gonçalo Lautert Moretto, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Max Carrion Brueckner, Juiz Substituto da 6ª Vara do Trabalho desta Capital, extraído dos autos do processo número **0052800-73.2008.5.04.0006** - Ação Trabalhista - Rito Ordinário, fica **CANCELADA** a indisponibilidade, constante da **AV-7**, desta matrícula.-

PROCOLO - Título apontado sob o número **826.404**, em 10/12/2014.-

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2014.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1400002.73943 - cbs

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

